



PORTARIA Nº 107/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada em 17/07/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Eugenia Senkiv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, no período de 12 de julho 2020 a 14 de agosto de 2020.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração